

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA GERAL

**ATO Nº 002/2017**

O Secretário Geral do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as competências do Secretário-Geral, acrescidas ao art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, pela Emenda Regimental nº. 04/2015 (DJ-e: 09/12/2015);

CONSIDERANDO o Chamamento Público realizado visando prospecção de mercado de imóvel que atenda ao Arquivo da Comarca de Guarapari – processo nº.2016.00.914.381;

CONSIDERANDO as demandas estruturais, de segurança, de adequação física ao material que será arquivado, bem como em observância aos princípios da eficiência e da legalidade na atuação da Administração, objetivando a melhor gestão orçamentária do erário;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão para analisar as propostas de imóveis apresentadas no processo nº. 2016.00.914.381, manifestando-se conclusivamente, com a seguinte composição:

- a) Secretário Geral – Marcelo Tavares de Albuquerque ;
- b) Secretário de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos – Wagner Oliveira Marques;
- c) Coordenador de Gestão da Informação Documental – Fábio Buaiz de Lima;
- d) um servidor indicado pelo Secretário de Finanças e Execução Orçamentária;
- e) um servidor indicado pelo Assessor de Segurança Institucional.

**Publique-se.**

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2017.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário Geral do TJES**

\*\*\*\*\*